

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 537

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 333/2024: "Dispõe sobre nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu BA" Biênio 2023/2025."
- DECRETO Nº 334/2024: "Dispõe sobre nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Tanhaçu BA" Biênio 2023/2025."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 333, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu – BA" Biênio 2023/2025.

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições da Lei municipal 455/2019, e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do CMAS serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Tanhaçu – BA nos termos da Lei 455/2019.

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ricardo Oliveira Santana - Titular

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jucilene dos Santos Caires - Titular

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação alterando as disposições constantes no Decreto 282/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS PREEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 334, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Tanhaçu – BA" Biênio 2023/2025.

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições da Lei municipal 455/2019, e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do CMDCA serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes - CMDCA do Município de Tanhaçu – BA.

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aguimara Soares Pereira Titular;
- Sharline Souza Lima Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, alterando as disposições constantes no Decreto 287/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS PREEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

